



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 2/2023

Instaura Inspeção na 007ª Zona Eleitoral de Além Paraíba e designa a equipe responsável pelos trabalhos.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Provimento CRE nº 001/2022, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções e correções nas zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o cronograma das zonas eleitorais a serem inspecionadas no ciclo de 2023, que consta do Edital nº 6/2022-CRE/CZE/SINSC, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-MG de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inspeção no Cartório Eleitoral da 007ª ZE de Além Paraíba, com o objetivo de exercer a fiscalização e a averiguação da prestação jurisdicional e dos serviços eleitorais, com vistas ao seu aprimoramento.

Parágrafo único. A inspeção será realizada na modalidade virtual.

Art. 2º Os trabalhos de inspeção terão início no dia 07/02/2023, encerrando-se com reunião por videoconferência, no dia 23/02/2023, às 14 horas.

Art. 3º Fica designada a seguinte equipe técnica responsável pela inspeção no cartório, sob a coordenação da Juíza Auxiliar da Corregedoria:

I – a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Dra Roberta Rocha Fonseca;

II – a servidora Gabriella Dias Figueiredo;

III – a servidora Elenilda Soares de Matos Bonin.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Gabriella Dias Figueiredo para secretariar os procedimentos.

Art. 4º A equipe técnica exercerá as seguintes atribuições:

I – realizar anotações, guardar documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório;

II - propor ações e atividades que entendam necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos no art. 1º desta portaria.

Art. 5º O Juiz Eleitoral e a Chefe de Cartório deverão prestar todas as informações e apresentar documentos e pastas solicitados pelo Corregedor, Juiza Auxiliar ou equipe técnica, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 1º.

Art. 6º Serão recebidas manifestações de órgãos públicos e do público externo a respeito dos serviços prestados pela 007ª Zona Eleitoral de Além Paraíba, mediante o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail sinsc@tre-mg.jus.br, com a qualificação do interessado: nome completo, profissão, município, endereço eletrônico e número de telefone para contato, além de outros que entender pertinentes.

Art. 7º Oficie-se ao Ministério Público Eleitoral e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Além Paraíba.

Art. 8º Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e encaminhe-se ao cartório eleitoral, para afixação no local de costume.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Vice-Presidente e Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 27/01/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3782246** e o código CRC **7B19AD84**.